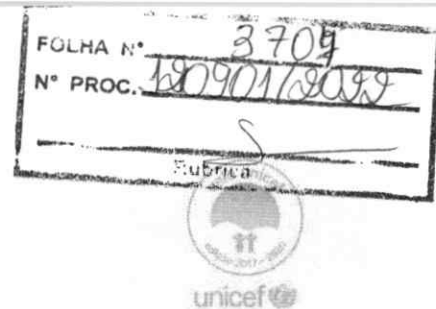


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



**TERMO DE ADITIVO Nº 001**  
**CONTRATO Nº 018.001/2022**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018.001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 15.495.355/0001-76, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 135 – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrita no CPF sob o nº 986.676.024-34, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ Sob Nº 15.495.355/0001-76, Com Sede Na Praça São Francisco, Nº 01, Bairro: Centro, Jatobá/MA - CEP:65693-000, Neste ato represento pelo Sr. Leonardo César Ribeiro Sousa, brasileiro, portador do CPF sob o nº 624.368.643-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Nos termos da licitação Tomada de Preços nº 018/2022, processo administrativo nº 120901/2022, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.**

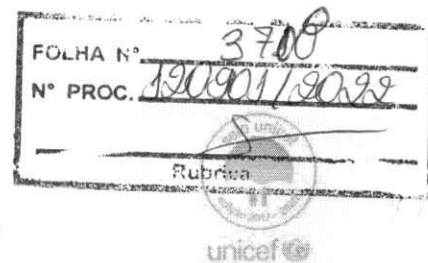
O presente termo aditivo refere se única e exclusivamente ao Contrato nº 018.001/2022, oriundo do processo administrativo nº 120901/2022,

LEONARDO CESAR  
RIBEIRO DE  
SOUSA:62436864349

Assinado de forma digital por  
LEONARDO CESAR RIBEIRO DE  
SOUSA:62436864349  
Dados: 2023.03.24 11:39:38  
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



resultante do Tomada de Preços nº 018/2022, para Contratação de Empresa para a prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Unidade Escolar Gov. Newton Bello, no Município de São João dos Patos/MA (LOTE 01), em conformidade com as especificações contidas no referido contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.**

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.4 - do prazo contratual e prorrogação, do contrato nº 018.001/2022.

## **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

–O Prazo de vigência originário 27/12/2022 a 27/03/2023.

–O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigora será do dia 24/03/2023 a 24/06/2023.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista que ambos prevêem a possibilidade de prorrogação no vencimento, através do Termo Aditivo de prazo.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inaptações que poderiam gerar aumento de custos.

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.4, do Contrato originário e no Art. 57, § 2º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO**

Para o exercício de 2023 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

LEONARDO CESAR  
RIBEIRO DE  
SOUSA:62436864349

Assinado de forma digital por  
LEONARDO CESAR RIBEIRO DE  
SOUSA:62436864349  
Dados: 2023.03.24 11:40:04  
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	3709
Nº PROC.	60901/2022
Rubrica	

ÓRGÃO:02 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 15 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
12.365.0010.1063.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLICAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
100% À SUPLEMENTAR

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Pastos/MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São dos João Patos/MA, em 24 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**

Secretária Municipal de Educação

CPF nº 986.676.024-34

Portaria nº 002/2021

LEONARDO CESAR RIBEIRO DE

SOUSA:62436864349

Assinado de forma digital por LEONARDO

CESAR RIBEIRO DE SOUSA:62436864349

Dados: 2023.03.24 11:40:28 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**


CNPJ nº 15.495.355/0001-76

Representante: Leonardo César Ribeiro Sousa

CPF nº 624.368.643-49



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	3710
Nº PROC.	19001/2023
	
	Rubrica

unicef

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 018.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, através do FUNDEB. **CONTRATADO PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 15.495.355/0001-76**, com sede na praça São Francisco, nº 01, bairro: centro, Jatobá/MA - CEP: 65693-000, **REPRESENTANTE:** Leonardo César Ribeiro Sousa, portador do CPF nº 624.368.643-49. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa para a prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Unidade Escolar Gov. Newton Bello, no Município de São João dos Patos/MA (LOTE 01). **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 24 de junho de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos/MA, 24 de março de 2023.

## ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

São João dos Patos (MA), em 24 de março de 2023.

### À EMPRESA:

PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 15.495.355/0001-76  
PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº 01, BAIRRO: CENTRO,  
JATOBÁ/MA - CEP:65693-000

Conforme procedimento licitatório, do 1º termo aditivo, do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, autoriza-se a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Unidade Escolar Gov. Newton Bello, no Município de São João dos Patos/MA (LOTE 01).

ORD	SERVIÇOS	PRAZO
1	Prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Unidade Escolar Gov. Newton Bello, no Município de São João dos Patos/MA (LOTE 01).	Novo Prazo de vigência do Contrato que passa a vigora será do dia 24/03/2023 a 24/06/2023, 03 (três) meses.

Atenciosamente,

  
Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 002/2021



FOLHA Nº 3772

Nº PROC 2023012023

Com a Administração Pública será proposta se evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratação devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de São João Dos Patos/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 24 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

**Thuany Costa de Sá Gomes**

nº 038.921.083-82

Secretária Municipal de Administração

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**R. D. A. M. EIRELI (FREITAS AUTOPECAS)**

**CNPJ Nº 19.161.950/0001-26**

Representante: Rita de Araújo Moraes CPF nº 048.606.543-07, RG nº 034814192008-6 SSP/MA

**FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO**

**TESTEMUNHAS:**

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 584d14e45d1bd3dff074c8e25b485b31

**AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 016.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 016.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, Secretaria Municipal de Educação, através do FUNDEB. **CONTRATADO J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32,** com sede na Av. Domingos Sertão, Nº 150, Bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, **REPRESENTANTE:** Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador do CPF nº 034.914.114-24. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: São Sebastião e Eurico Santos na sede do Município de São João dos Patos/MA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (LOTE 02). **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 24 de junho de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos/MA, 24 de março de 2023.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 2f656198364ea056f602267a088e7424

**AVISO DE TERMO DE PRAZO. CONTRATO Nº 018.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 018.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, Secretaria Municipal de Educação, através do FUNDEB. **CONTRATADO PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI,** CNPJ Nº 15.495.355/0001-76, com sede na praça São Francisco, nº 01, bairro: centro, Jatobá/MA - CEP: 65693-000, **REPRESENTANTE:** Leonardo César Ribeiro Sousa, portador do CPF nº 624.368.643-49. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa para a prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Unidade Escolar Gov. Newton Bello, no Município de São João dos Patos/MA (LOTE 01). **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 24 de junho de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos/MA, 24 de março de 2023.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: e75d9dd5911711b5b1bd0c0cebbccf6f

**AVISO DE TERMO DE PRAZO. CONTRATO Nº 051001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.**

